

# PRECEITOS ÉTICOS NO COMPORTAMENTO DO BIBLIOTECÁRIO EMPREENDEDOR

**Crichyna da Silva Madalena**

Mestranda em Gestão da Informação  
Universidade do Estado de Santa Catarina  
*crichyna.sm@gmail.com*

**Daniela Spudeit**

Mestre em Ciência da Informação  
Professora do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação  
Universidade do Estado de Santa Catarina  
*danielaspudeit@gmail.com*

Relato de Pesquisa

## Resumo

Este trabalho apresenta reflexões sobre o comportamento ético do bibliotecário no que tange às atividades empreendedoras à luz do Código de Ética Profissional (Resolução n.º 42/2001). Para isso, apresentam-se conceitos e um breve histórico sobre empreendedorismo, debate-se o empreendedorismo dentro da Biblioteconomia e as oportunidades de negócios existentes no mercado. A pesquisa se caracteriza por ser um estudo descritivo, exploratório e bibliográfico em que contextualiza os preceitos éticos para o bibliotecário empreendedor. Por fim, é realizada uma análise do comportamento ético que se espera de um bibliotecário empreendedor de acordo com o Código de Ética Profissional. Percebe-se que vários artigos do Código, como os artigos 2º, 10, 12, 17 e 18, trazem importantes preceitos para as práticas empreendedoras dos bibliotecários. Conclui-se que a ética estimula a conduta humana como forma de satisfação e que o bibliotecário empreendedor deve ter seu comportamento pautado em atitudes éticas.

## Palavras-chave

Empreendedorismo. Empreendedorismo na Biblioteconomia. Ética. Código de Ética do Bibliotecário.

## 1 INTRODUÇÃO

Diante das transformações em todos os sentidos, sejam eles sociais, políticos, econômicos e culturais do mundo moderno, o bibliotecário vem sendo questionado acerca do seu papel e contribuição para a sociedade. Desse modo, Baptista (2000) afirma que se a situação econômica faz com que a oferta de trabalho entre em declínio em alguns campos, mas por outro lado surgem oportunidades para o bibliotecário trabalhar como prestador de serviços em diferentes nichos.

As tecnologias da informação e comunicação (TIC) trouxeram novas implicações e recursos para facilitar e otimizar os

processos de tratamento, organização, produção e uso da informação. Em efeito das mudanças acarretadas por esses aparatos tecnológicos, Santa Anna (2015) reconhece que essas transformações não implicam nas atividades do bibliotecário, que independente da tecnologia utilizada, os processos de tratamento da informação continuam sendo necessários para o gerenciamento da informação.

Em vista disso, é pertinente refletir acerca da atuação do bibliotecário no mercado como mediador da informação na promoção de produtos e serviços que passam a ser disponibilizados em ambientes cada vez mais interativos. Nessa conjuntura, Almeida Junior (2008) define que essa medi-

ação da informação é a satisfação de uma necessidade informacional de um único indivíduo ou grupo por meio de serviços adequados a cada realidade.

O campo de atuação dos bibliotecários está diretamente associado com a ideia que cada profissional tem quanto a sua profissão. Portanto, é dever desses profissionais abrir seus horizontes em relação às outras possibilidades de atuação, novas frentes de trabalho, assim como a busca por parcerias por meio de equipes interdisciplinares. (SPUDEIT, 2016).

O empreendedorismo, segundo Dornelas (2016), significa assumir risco ou começar algo novo por meio da inovação, e que em seu conceito existem algumas características referentes ao empreendedor.

Em qualquer definição de empreendedorismo encontram-se, pelo menos, os seguintes aspectos referentes ao empreendedor: 1. Iniciativa para criar um novo negócio e paixão pelo que faz. 2. Utiliza os recursos disponíveis de forma criativa transformando o ambiente social e econômico onde vive. 3. Aceita assumir os riscos calculados e a possibilidade de fracassar (DORNELAS, 2016, p. 39).

Nota-se, que o empreendedor é o indivíduo que corre riscos e toma decisões, assim como transforma recursos em produtos e serviços, e cria oportunidades. Sobre tudo, pode-se resumir o empreendedor como o agente capaz em fazer diferente, ou seja, utilizar de recursos disponíveis de forma criativa, procurando oportunidades e inovação.

Na Biblioteconomia, o empreendedorismo é um tema recente e vem despertando interesse na área. É possível encontrar algumas pesquisas publicadas como “Formação de bibliotecários empreendedores no Brasil” (ROMEIRO; SPUDEIT, 2016); “Empreendedorismo na Biblioteconomia em tempos de conexões digitais: o caso da marca T-Shirts Mural” (BEZERRA, 2015); “Empresas criadas por bibliotecários no Brasil: uma análise em relação ao perfil e

ramos de atuação” (LAURINDO et al., 2016), entre outros<sup>1</sup>.

Dado esse novo contexto, a atuação do bibliotecário como empreendedor, pode-se considerar que ele é capaz de transformar oportunidades, por meio de recursos disponíveis de forma criativa, a fim de criar novos produtos e serviços na área da gestão da informação.

Assim, entende-se que os bibliotecários, devido à competência de transformação nos serviços de informação, esses profissionais devem adequar-se a diferentes ambiências, ampliando assim o seu campo de atuação ao realizar atividades variadas na área de gestão da informação. Assim para Valentim (apud: Santa Anna, 2015, p. 152):

Neste mercado livre é necessário um profissional bibliotecário mais empreendedor, mais ousado. Para o terceiro milênio o profissional da informação deverá ser mais observador, empreendedor, atuante, flexível, dinâmico, ousado, integrador, proativo e principalmente mais voltado para o futuro.

Portanto, o bibliotecário empreendedor deve estar atuante na prestação de serviços informacionais, independente do ambiente, bem como desenvolver uma postura autônoma e empreendedora.

A partir dessa perspectiva, o bibliotecário deve reunir o conhecimento adquirido à prática com comportamento ético, uma vez que, atuação desse profissional concede valores que vão de encontro com o código de ética da profissão. Guimarães (2000) afirma que é importante ressaltar a postura do bibliotecário, sob o ponto de vista da ética, ocorre por meio de obrigações a serem cumpridas e que auxiliam no desenvolvimento da profissão junto com as entidades distintas “o usuário, a organização, a informação, a profissão e o eu mesmo” (GUIMARÃES, 2000, p.65). Assim, não tem como falar de ética sem abordar o código de ética do Bibliotecário, que abrange normas

<sup>1</sup> Estas pesquisas e outras estão disponíveis no Portal EmpreendeBiblio: [www.empreendebiblio.com](http://www.empreendebiblio.com).

de conduta, no qual, prescreve como o bibliotecário deve agir e quais as penalidades ele pode sofrer caso desrespeite o código.

Dessa forma, se torna viável uma reflexão acerca da ética do bibliotecário empreendedor, confrontando suas normas com a prática profissional, bem como discorrer sobre como o bibliotecário deve tratar a informação de forma ética, principalmente com o seu cliente e aos serviços prestados.

## 2 O BIBLIOTECÁRIO EMPREENDEDOR

Evidencia-se que a atual sociedade determina que se tornar empreendedor é quase uma necessidade, devido à falta de emprego e às disputas entre as empresas. O empreendedor se torna um agente de mudança, por desenvolver ou agregar em seus negócios novas demandas de produtos e/ou serviços. Nesse sentido, os estudos acerca da temática vêm aumentando devido a sua relação com o crescimento econômico e social. Ao econômico, por proporcionar o aumento de bens e capital, da competitividade e da produtividade com a criação de novas empresas e de novos formatos de produção. Social, por viabilizar a redução da pobreza e o auto emprego frente a aumentos nas esferas de desemprego, resultado do processo da globalização. (DEGEN, 2009).

Corroborando, Rossetti (1997) aponta que o empreendedor é o sujeito responsável por realizar atividades inovadoras, abrir novos negócios e serviços, gerar empregos, isto é, modificar a realidade da comunidade na qual esta inserida, tornando o empreendedorismo uma das razões que fortalecem, sustenta e satisfaz as atividades econômicas da sociedade.

Todavia, o tema empreendedorismo na Biblioteconomia é um desafio, por implicar em mudanças de hábitos, comportamentos, perfis, competências e atitudes, sobretudo de fazer esse profissional perceber que seu trabalho também pode ir além dos espaços tradicionais (bibliotecas). (SPUDEIT 2016).

Sabe-se que na área da Biblioteconomia, o empreendedorismo, tal como a

prestação de serviços do bibliotecário nas empresas, ainda é pouco disseminado. Todavia, estudos nessa área vêm crescendo e mencionando-a como novo campo de atuação para o bibliotecário. No Brasil, já existem algumas pesquisas na área do Empreendedorismo na Biblioteconomia e alguns trabalhos publicados (CONTI; PINTO; DAVOK, 2009; GONÇALVES, 2009; SILVEIRA, 2012; SPUDEIT, 2013; FONSECA; MOTA, 2016).

O bibliotecário é um dos poucos profissionais que pode estar atualizado sobre diversas questões relacionadas ao mundo. Por ter como seu principal objeto do trabalho a informação, o possibilita construir novas possibilidades de trabalho e negócios. Ressalta-se, que a formação de um mercado empreendedor próspero é uma realidade vivida na atualidade, no entanto, é inadiável reaprender a trabalhar para aproveitar as oportunidades, o que proporciona ao bibliotecário procurar novas atividades para as práticas já realizadas. Uma destas frentes é a oportunidade de se tornar um empreendedor, quer dizer, renunciar o vínculo como funcionário de uma empresa e atuar como profissional liberal gerenciando sua própria empresa.

Para o bibliotecário se tornar um empreendedor de sucesso, é necessário que ele mantenha-se atualizado para reunir imaginação, determinação e competências para organizar, gerenciar e conhecer tecnicamente etapas e processos. Porém, ele deve estar preparado também para mudanças, não obstante as novas atuações do bibliotecário, mas pertinente com as novas necessidades do mercado. Sendo assim, muitos estudos têm ocasionado à busca do perfil do empreendedor, na tentativa de identificar as competências que favorecem para o surgimento de novas ideias, soluções, negócios, flexibilidade e competitividade. (ROCHA; MARIANO; PELOGIO, 2016).

Quando se fala em perfil, deve-se pensar também na questão comportamental que pautará o fazer profissional. Para atuação profissional, os bibliotecários estão resignados a um Código de Ética que, segundo seu artigo 1º, “[...] tem por objetivo fixar

normas de conduta para as pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades profissionais em Biblioteconomia” (CFB, 2002). Conseqüentemente, esses profissionais devem assumir certas normas e regras sobre a sua conduta ao longo do exercício profissional, seja como funcionário em uma empresa ou na prestação de serviços como profissional liberal.

### 3 COMPORTAMENTO ÉTICO DO BIBLIOTECÁRIO EMPREENDEDOR

Na visão de Singer (2002, p.31) “os comportamentos humanos podem ser classificáveis sob a ótica do certo e errado, do bem e do mal”. O mesmo se relaciona aos comportamentos éticos. De acordo Nascimento e Freitas (2016) a definição de ética a respeito do que é certo e errado, decorre do conjunto de normas e de valores estabelecidos por cada sociedade, devido aos valores éticos que modificam de acordo com o contexto, seus costumes e suas práticas. Ainda nesse contexto, Aranalde (2005, p. 343) afirma que:

Qualquer relação profissional está fundamentada num conjunto de crenças e práticas compartilhadas. [...] O processo de trabalho sustenta a estrutura social existente, e as transformações nas formas do trabalho afetaram a sociedade como um todo, sendo assim, para uma pessoa ser capaz de tomar decisões éticas, ela necessita ter alguns valores fundamentais que permitem que o indivíduo tenha uma decisão sensata voltada para o bem social, em vez do próprio.

O autor enfatiza que a ética não é somente a realização e desejos individuais, mas principalmente o que tange aos desejos e o bem do outro, do coletivo. No que se refere às questões profissionais, a ética é caracterizada pela atitude, autonomia e liberdade. Para Aranalde (2005, p. 359) “[...] qualquer que seja a concepção de ética que estabeleça reflexões sobre as práticas humanas, noções como liberdade, escolha, atitude

e consciência também precisam ser levadas em conta”.

Desse modo, o comportamento ético é conduzido por razões sociais que se propõem ao bem comum de forma a beneficiar a sociedade, assim ele vem estabelecer as relações de convívio dos indivíduos na sociedade, mas também no cotidiano de cada profissão, mediante as regras do código de ética, com o intuito de apresentar os deveres a serem cumpridos no desenvolvimento de suas atividades profissionais (NASH, 1993). Cabe ao bibliotecário empreendedor então, associar o seu conhecimento e o seus valores para o exercício pleno da profissão.

Sabendo da pertinência da ética nos diversos segmentos da sociedade, deve-se destacar a relevância da dimensão humana nas relações profissionais. Considerar a ética é, sobretudo, pensar de forma reflexiva por meio dos princípios e valores fundamentais no convívio em sociedade. É dispor a trabalhar de forma a ajudar a sociedade evoluir. Porque quando se fala que o empreendedor está criando algo em benefício próprio, de certa forma ele também está ajudando o próximo, assim como, beneficiando a sociedade como um todo.

Para Singer (2002) a ética envolve, muito mais a razão do que o costume, assim como a liberdade, são as escolhas que o indivíduo faz, na condição de não ser subordinado à soberania de outro, e por isso, ter o absoluto poder sobre si mesmo e sobre seus atos. Tendo em conta que isso acontece igualmente no mundo dos negócios, o empreendedor tem liberdade de escolha, podendo decidir e controlar o modo que desejar agir em várias situações, consciente de que essa tomada de decisão irá motivar o modo que levará seu negócio. Cabe ao bibliotecário empreendedor ter firmeza e ética no andamento de suas atividades, compreendendo o respeito e os princípios que norteiam a vida e o convívio das pessoas, assim como a honestidade, da transparência e do cumprimento da sua palavra.

Assim, Saraiva (2011) enfatiza que alguns estudos evidenciam que o que mais motiva os empreendedores são os aspectos associados à realização particular, maior au-

tonomia, satisfação em novos desafios e a concretização dos mesmos. Nessa conjuntura Aranalde (2005) reconhece que os bibliotecários e os profissionais da informação, têm em sua profissão um meio para a sua realização pessoal ao imaginarem uma conduta adequada que proporcione o desenvolvimento de suas capacidades no ambiente social e no local de trabalho.

As condutas éticas do bibliotecário são em relação à entrega, o sigilo e o uso da informação e a preocupação com os clientes internos e externos. Isto quer dizer que a ética profissional é fundamentada no coletivo por meio de uma conduta pré-estabelecida pela sociedade (PIZARRO, 2011).

No âmbito profissional, a ética é pertinente por estar presente nas atitudes dos cidadãos, o que evidencia que em todas as profissões encontra-se uma maneira certa, prudente e justa, de decidir e realizar uma determinada tarefa. Dessa forma, a ética facilita o desenvolvimento do bem estar individual e do coletivo. No exercício de suas funções os bibliotecários empreendedores, devem procurar estar conscientes de seus propósitos, a fim de serem reconhecidos na sociedade como indivíduos íntegros, dignos e de confiança, que estejam comprometidos com o seu trabalho. É oportuna a postura ética também, que o bibliotecário empreendedor respeite os espaços no mercado de trabalho.

De acordo com Pizarro (2011, p. 244):

[...] é fundamental que os bibliotecários atuantes nesse campo estejam cientes da conduta ética profissional da sua classe e, acima de tudo, tenham conhecimentos aprofundados sobre ética geral e suas diversas abordagens, a fim de se situarem da melhor maneira no contexto social, fazendo valer seu papel social enquanto indivíduos de uma sociedade. Nesse sentido, necessita-se cada vez mais de ações que permitam aos indivíduos e profissionais conhecimentos acerca das discussões é-

ticas frente aos desafios éticos e morais da atualidade.

Conforme Pineda e Marroquín (2011) o empreendedor tem razões econômicas e de negócio para agir eticamente em seu espaço. Entretanto, razões legais e estratégicas são motivadores, porque segundo os autores, consumidores de países desenvolvidos preferem produtos e serviços de empresas que se portam a seus colaboradores com respeito e que atuam de maneira responsável. Essa postura perante a empresa se torna um fator determinante para o crescimento da empresa, porque dessa forma os empreendedores passam a compreender como a ética é essencial para que o mercado tenha um olhar otimista e relacionando a sua missão com o seu cliente e a sociedade.

Para Aranalde (2005) os impactos das novas tecnologias, e, portanto a atuação do bibliotecário deve andar em conformidade com o código de ética profissional, porque independente da profissão ela se constitui a partir de uma necessidade social e por serviços específicos. O bibliotecário empreendedor vale-se da ética para certificar suas atitudes de uma pessoa íntegra, fundamentada no código de ética da profissão, no anseio do bem comum e na sustentabilidade mercadológica e social.

#### **4 CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO BIBLIOTECÁRIO**

O Código de Ética Profissional pode ser entendido como um documento fundamental acerca da conduta de profissional específico. O Código de Ética do Bibliotecário constitui-se de um conjunto das normas de conduta de caráter de pessoa física e jurídica, a fim de orientar para o comprometimento da profissão, assim como, o comportamento necessário de seus profissionais.

O atual Código de Ética está baseado na Resolução n.º 42/2001 do Conselho Federal de Biblioteconomia de 11 de dezembro de 2001 baseado na Lei no 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto no 56.725 de 16 de agosto de 1965 que de acordo com o Art.1º tem como objetivo: “O Código de Ética Profissional tem por objetivo fixar

normas de conduta para as pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades profissionais em Biblioteconomia” (CFB, 2002).

O Código de Ética do Bibliotecário é dividido em oito seções e vinte artigos que abarcam questões relacionadas aos direitos, obrigações e deveres, penalidades e infrações disciplinares, aplicações de sanções, honorários profissionais, entre outros pontos pertinentes à prática profissional.

No que tange às obrigações, no Art.2 enfatiza “contribuir, como cidadão e como profissional, para o incessante desenvolvimento da sociedade e dos princípios legais que regem o país” (CFB, 2002). É importante relacionar que a atuação do bibliotecário como empreendedor vem atender essa demanda ao contribuir efetivamente com o desenvolvimento social, pois o mesmo está se propondo a verificar oportunidades de trabalho para prestar serviços às comunidades e às empresas usando seu conhecimento e habilidades adquiridas ao longo de sua formação acadêmica e profissional. Ao abrir uma empresa, o bibliotecário auxilia no desenvolvimento da comunidade onde essa empresa estará localizada, abre oportunidades de trabalho para outros bibliotecários e prestadores de serviços, gera empregos para outros tipos de profissionais e ainda contribui com a economia do município/estado.

O Código determina que o profissional de Biblioteconomia deve “exercer a profissão aplicando todo zelo, capacidade e honestidade no seu exercício” (CFB, 2002). Assim, o bibliotecário em suas práticas empreendedoras deve agir honestamente, tal como, o respeito ao próximo, aos colegas e principalmente aos clientes.

Ainda expõe-se que “guardar sigilo no desempenho de suas atividades, quando o assunto assim exigir” (CFB, 2002), implica que o profissional deve utilizar fontes legais na execução das atividades e não divulgar informações obtidas em decorrência de seu trabalho. Ora, o bibliotecário dono do seu próprio negócio, ainda sim tem o dever de estar registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia para poder exercer a função legal da profissão conforme registrado por

lei e conforme o código no que tange o “combate ao exercício ilegal da profissão”.

Conforme o código, o bibliotecário em relação aos colegas, deve “respeitar as ideias de seus colegas, os trabalhos e as soluções, jamais usando-os como de sua própria autoria”, tal qual, o bibliotecário tem o dever de respeitar seus colegas de profissão e não se apropriar de tal. Cabe a ele trocar ideias e experiências concedendo o devido crédito ao responsável pelas mesmas. Isso equivale inclusive ao respeito que o bibliotecário precisa com sua equipe, conforme apresentado no código “evitar, no exercício de posição hierárquica, denegrir a imagem de profissionais subordinados e outros colegas de profissão” (CFB, 2002).

Em relação aos usuários, interagentes e clientes, o Código alerta que o bibliotecário deve “tratar os usuários e clientes com respeito e urbanidade”. Isso se torna essencial no fazer profissional de um bibliotecário que pretende ter seu próprio negócio, pois se exige que o mesmo tenha uma postura ética adequada à prestação de serviços aos clientes. Fazer proposta de trabalho justa, usar recursos corretamente, relacionar-se de forma cordial e respeitosa com os contratantes, equipe e fornecedores envolvidos, valorar seu trabalho de forma digna com a proposta a ser executada entre outros pontos necessários na prestação de serviços.

O Código menciona que “O Bibliotecário deve interessar-se pelo bem público e, com tal finalidade, contribuir com seus conhecimentos, capacidade e experiência para melhor servir a coletividade” (CFB, 2002). A profissão é muito social e é para o bem público que o bibliotecário deve direcionar seus esforços. Muitas vezes surgem oportunidades que o bibliotecário pode colaborar por meio de serviços que muitas vezes pode não ter um valor financeiro ou ser algo rentável, porém, terá uma relevância direta para melhorar a vida de alguém, como percebe-se em iniciativas voltadas para o empreendedorismo social, como bibliotecas comunitárias ou ações voluntárias que desenvolvam competências informacionais tão necessárias atualmente devido à enorme

quantidade de fontes e recursos de informação.

O Art.10 aborda diretamente o bibliotecário que deseja empreender em seu próprio negócio. Refere-se à atuação como consultor cuja responsabilidade é “apresentar métodos e técnicas compatíveis com o trabalho oferecido, objetivando o controle da qualidade e a excelência da prestação de serviços, durante e após a execução dos trabalhos” (CFB, 2002).

Muitas vezes, as empresas, a sociedade e o mercado em geral desconhecem as competências desse profissional, cabe aos bibliotecários desenvolverem um trabalho com qualidade aplicando seus conhecimentos adquiridos em diferentes formações ao longo de sua trajetória acadêmica e profissional. Será a excelência do seu trabalho que trará o reconhecimento para sua própria empresa e também dignificará a própria profissão na sociedade para torna-la mais valorizada com o fim de preservar o bom atendimento e desempenho profissional.

No que tange a contratação de outros bibliotecários para desenvolverem serviços em sua empresa, o bibliotecário empreendedor precisa cobrar dele também o cumprimento do Código de Ética assim como seu registro no Conselho Regional de Biblioteconomia. O Art. 12 aborda que “Não se permite ao profissional de Biblioteconomia, no desempenho de suas funções: praticar, direta ou indiretamente, atos que comprometam a dignidade e o renome da profissão; nomear ou contribuir para que se nomeiem pessoas sem habilitação profissional para cargos privativos de Bibliotecário, ou indicar nomes de pessoas sem registro nos CRB” (CFB, 2002). Torna-se necessário a constante observação desse ponto para evitar contratar pessoas para desempenharem o trabalho de um bibliotecário que não esteja legalmente registrado.

Nesse mesmo artigo, menciona ainda “permitir a utilização de seu nome e de seu registro a qualquer instituição pública ou privada onde não exerça, pessoal ou efetivamente, função inerente à profissão” qualificando como infração gravíssima porque isso prejudica a classe e infringe o Código de

Ética se sujeitando às infrações e penalidades previstas em lei.

Para finalizar, o Código de Ética abarca um ponto muito importante para o bibliotecário empreendedor que diz respeito às cobranças e honorários. Na seção VII tem dois artigos (17 e 18) que tratam sobre a justa remuneração e a fixação dos valores de serviços. É interessante observar que o Código alerta sobre a necessidade de estabelecer critérios de valor ao trabalho que será prestado por esse profissional que diz respeito a: grau de responsabilidade assumida, grau de dificuldade do trabalho, tempo de serviço dedicado, elaboração de contrato de trabalho formal escrito, local de execução do serviço, entre outras peculiaridades que devem ser levadas em consideração ao aceitar um trabalho como profissional liberal mediante a prestação de serviços.

Alguns sindicatos, associações e conselhos regionais apresentam em seus sites algumas recomendações para cobranças de serviços, assim como o piso salarial entre outras dicas importantes que podem contribuir com o bibliotecário que recebeu uma proposta e precisa valorar seu trabalho. Todos os aspectos apontados nos artigos 17 e 18 do Código de Ética devem ser levados em consideração, além disso, consultar outros bibliotecários que desenvolvem o mesmo tipo de serviço também é interessante, assim como analisar antes a infraestrutura necessária para desempenhar com qualidade o trabalho. A elaboração de um contrato entre as partes interessadas feitas por um advogado registrado no Cartório também é muito recomendado para evitar uma série de problemas futuros.

Diante disso, vale ressaltar que a ética é um elemento importante para o convívio em sociedade para a prática da doutrina democrática e por proporcionar valores como a liberdade, igualdade e justiça (PIZARRO, 2011). Além de a ética propiciar o reconhecimento de uma profissão, juntamente com os princípios do código de ética.

Em relação ao Código de Ética Profissional do Bibliotecário, considera-se que de início, é necessário ter a clareza do que representa a profissão na sociedade para

entender que este profissional deve preservar seus valores morais, assim como, reconhecer que agir eticamente pode lhe beneficiar. Portanto, suas práticas devem estar pautadas no Código, mas agindo sempre de acordo com seus valores e princípios e acima de tudo servindo com qualidade e honestidade a coletividade.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Código de Ética orienta o bibliotecário em sua relação com a sociedade determinando uma conduta profissional, apontando normas, deveres e as obrigações para o bom exercício da profissão assim como responsabilidades diante da sociedade dos princípios legais que regem o Brasil.

Quando se aborda sobre comportamento ético do bibliotecário empreendedor, assimila-se nele um profissional que tem a intenção de fornecer à sociedade bens ou serviços de acordo com suas necessidades. Nessa lógica, entende-se que a ética profissional vive em constante construção, devido à ordem social do tempo e lugar.

O bibliotecário que deseja empreender na área de gestão da informação com sua empresa prestando serviços deve estar preparado para mudar a própria realidade e também das pessoas a sua volta agindo de forma ética, respeitosa e honesta seja no

planejamento e execução do serviço bem com no atendimento e relacionamento com os clientes.

O bibliotecário deve reunir o conhecimento adquirido à prática empreendedora com comportamento ético, uma vez que, atuação desse profissional concede valores que vão de encontro com o código de ética da profissão. Deve ser um profissional digno, que sabe respeitar os demais profissionais, que resolve às questões profissionais de maneira íntegra que estimule e valorize a profissão. O profissional deve saber que ele tem um conjunto de regras e princípios que devem ser seguidos para o exercício da profissão. Princípios esses, valores e crenças de cada ser, que devem ser orientados pelos valores universais tais como a liberdade, igualdade e fraternidade da dignidade humana, sendo vinculados em diferentes ambientes de trabalho.

A ética estimula a conduta humana como forma de satisfação e é um elemento importante para o convívio em sociedade propiciando valores como igualdade e justiça. Dessa forma, o bibliotecário empreendedor deve ter seu comportamento pautado em atitudes éticas para o desenvolvimento e reconhecimento da profissão prestando serviços com qualidade, honestidade e respeito à coletividade.

---

## ETHICAL PRECEPTS IN THE BEHAVIOR OF THE LIBRARIAN ENTREPRENEUR

### Abstract

*This paper presents reflections on the ethical librarian behavior in relation to entrepreneurial activities in the light of the Code of Professional Ethics (Resolution 42/2001). For this, it presents concepts and a brief history on entrepreneurship, discusses the entrepreneurship within Librarianship and the business opportunities existing in the market. The research is characterized by being a descriptive, exploratory and bibliographic study in which contextualizes the ethical precepts for the entrepreneurial librarian. Finally, an analysis of the ethical behavior expected of an entrepreneurial librarian according to the Code of Professional Ethics is carried out. It is noticed that several articles of the Code, such as articles 2, 10, 12, 17 and 18, bring important precepts to the entrepreneurial librarians practices. It is concluded that ethics encourages human conduct as a form of satisfaction and that the entrepreneurial librarian should have their behavior based on ethical attitudes.*

### Keywords

*Entrepreneurship. Entrepreneurship in the librarianship. Ethic. Code of ethics of the Librarian.*

---

Artigo recebido em 15/09/2017 e aceito para publicação em 09/12/2017

---

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, O. F. Mediação da informação: ampliando o conceito de disseminação. In: VALENTIM, M. L. P. **Gestão da informação e do conhecimento no âmbito da Ciência da Informação**. São Paulo: Polis: Cultura Acadêmica, 2008. p. 41-54.

ARANALDE, M. M. A questão ética na atuação do bibliotecário. **Em questão**, Rio Grande do Sul, v. 11, n.2, 2005. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/124>>. Acesso em: 28 fev. 2016.

BAPTISTA, S. G. Profissional da informação, autônomo ou empresário, novas perspectivas de mercado de trabalho. **Perspectiva em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 91-98, jan./jun. 2000. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/550>>. Acesso em: 28 fev. 2017.

BEZERRA, F. M. P. Empreendedorismo na biblioteconomia em tempos de conexões digitais: o caso da marca t-shirts mural. **RBBB. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 11, p. 224-237, maio 2015. Disponível em: <<https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/507>>. Acesso em: 28 fev. 2017.

BRASIL. Lei n.º 4.084, de 30 de junho de 1962. Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, v. 1, n. [?], Seção I, 02 jul. 1962. p. 7149.

BRASIL. Decreto n.º 56.725, de 16 de agosto de 1965. Regulamenta a Lei n.º 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v. 6, n. [?]. Seção I, 19 ago. 1965. p. 8366.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Código de ética do bibliotecário brasileiro**. 2002. Disponível em: <[http://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Resolucao\\_042-02-1.pdf](http://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Resolucao_042-02-1.pdf)>. Acesso em: 31 out. 2016.

CONTI, D. L.; PINTO, M. C. C.; DAVOK, D. F. O perfil do bibliotecário empreendedor. **Revista ACB**, [S.l.], v. 14, n. 1, p. 27-46, março, 2009. Disponível em: <<https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/650/718>>. Acesso em: 02 mar. 2017.

DEGEN, R. J. **O empreendedor: empreender como opção de carreira**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 6. ed, Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2016.

FONSECA, S. D.; MOTA, F. R. L. O empreendedorismo no contexto da formação do Bibliotecário da Universidade Federal de Alagoas. **Ciência da Informação em Revista**, Maceió, v. 3, n. 2, p. 3-9, maio/ago. 2016. Disponível em: <<http://www.seer.ufal.br/index.php/cir/article/view/2541>>. Acesso em: 30 set. 2017.

GONÇALVES, P. E. C. **Bibliotecário empreendedor**. TCC (Graduação em Biblioteconomia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/120203>>. Acesso em: 01 out. 2017

GUIMARÃES, J. A. C. O profissional da informação sob o prisma de sua formação. In: VALENTIM, M. L. P. (Org.). **O profissional da informação: formação, perfil e atuação profissional**. São Paulo: Polis, 2000. P.53-70.

LAURINDO, K. R. et al. Empresas criadas por bibliotecários no Brasil: uma análise em relação ao perfil e ramos de atuação. **Revista**

**ACB**, [S.l.], v. 21, n. 3, p. 676-696, dez. 2016. Disponível em: <<https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1209>>. Acesso em: 28 fev. 2017.

NASH, L. **Ética nas empresas**: boas intenções à parte. São Paulo: Makron Books, 1993.

NASCIMENTO, B. F. do; FREITAS, A. A. Empreendedor: perfil, habilidades, comportamento ético e atitudes empreendedoras. In: SPUDEIT, D. **Empreendedorismo na biblioteconomia**. Rio de Janeiro: Agência Biblio. 2016. p. 28-41.

PINEDA, E. S.; MARROQUÍN, J. A. C. **Ética nas empresas**. Porto Alegre: AMGH, 2011.

PIZARRO, D. C. Ética profissional do bibliotecário atuante no segmento empresarial de Santa Catarina. **Liinc em Revista**, v.7, n.1, mar. 2011, Rio de Janeiro, p. 231-247. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3297/2913>>. Acesso em: 02 mar. 2017.

ROCHA, L. C. S.; MARIANO, A. D.; PELOGIO, E. A. Diagnóstico da Economia Informal no Município de Poço Fundo/MG. **Revista Administração em Diálogo**, v.18, n.2, 34-58, 2016. Disponível em: <DOI: 10.20946/rad.v18i2.20198>. Acesso em: 28 fev. 2017.

ROMEIRO, N. L.; SPUDEIT, D. A formação do bibliotecário empreendedor com foco na gestão de serviços de informação. In: SPUDEIT, D. **Empreendedorismo na Biblioteconomia**. Rio de Janeiro: Agência Biblio. 2016. p. 94-111.

ROSSETTI, J. P. **A capacidade empresarial**: a energia mobilizadora. In: Introdução à economia. 17. ed. São Paulo: Atlas, 1999. SANTA ANNA, J. O bibliotecário em face das transformações sociais: de guardião a um profissional desinstitucionalizado. **Revista ACB**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 138-157, abr. 2015. Disponível em: <<https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/985>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

SARAIVA, Pedro Manuel. **Empreendedorismo**: do conceito à aplicação, da ideia ao negócio, da tecnologia ao valor. 2. ed. ed. Coimbra, 2011.

SILVEIRA, J. O. P. B. Entrepreneurial training in the curriculum library courses in southern brazil. **Biblionline**, v. 8, n. 1, 2012. Disponível em: <<http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/v/a/12355>>. Acesso em: 31 Out. 2016.

SILVEIRA, J. P. B. Formação empreendedora nos currículos dos cursos de Biblioteconomia na região sul do Brasil. **Biblionline**. v. 8, n. 1, jan./jun.2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/biblio/article/view/11736>>. Acesso em: 28 fev. 2017.

SINGER, P. **Ética Prática**. São Paulo: Martins Fontes. 2002. SPUDEIT, D. (Org.). **Empreendedorismo na biblioteconomia**. Rio de Janeiro: Agência Biblio. 2016.

SPUDEIT, D. **Empreendedorismo na Biblioteconomia**: Ensino, formação e atuação. Rio de Janeiro, 2013. Trabalho não publicado. 1997.